



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 1102/20

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópias ao senhor José Gonçalves da Silva Júnior, Secretário Chefe da Casa Civil e ao senhor Evandro Padovani Secretário de Estado da Agricultura, pedido de informações referente aos motivos que geram impedimentos das Entidades que celebram convênio com o Governo do Estado a realizarem adesão as Atas de Registros de Preço dos Implementos Agrícolas.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **REQUER** nos termos regimentais, com base no que dispõe o Art. 29, XVIII e XXXVI, combinado com o Art. 31, §3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópias ao senhor José Gonçalves da Silva Júnior, Secretário Chefe da Casa Civil e ao senhor Evandro Padovani Secretário de Estado da Agricultura, pedido de informações referente aos motivos que geram impedimentos das Entidades que celebram convênio com o Governo do Estado a realizarem adesão as Atas de Registros de Preço dos Implementos Agrícolas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº ____/____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

- ✓ Apresentar os motivos que impedem as Entidades de Pequenos Produtores a solicitarem adesão as Atas de Registros de Preço disponível ao Governo do Estado, quando estas celebram convênios através da Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI.

Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2020.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – 1º Secretário ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº ____/____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem como objetivo, com base no que dispõe o Art. 29, XVIII e XXXVI, combinado com o Art. 31, §3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pedido de informações referente aos motivos que geram impedimentos das Entidades que celebram convênio com o Governo do Estado a realizarem adesão as Atas de Registros de Preço dos Implementos Agrícolas.

Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

XXXVI - fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Art. 172. Requerimento é a proposição pela qual o Deputado ou Comissão, solicita informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes, ou de órgãos públicos, bem como, manifestação de caráter público do Legislativo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº ____/____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Atendendo aos convites de vários presidentes de Associações de Pequenos Produtores, participei de reuniões com seus membros onde a pauta foi a discursão quanto aos pedidos indeferidos das Entidades para adesão a Ata de Registro de Preço dos Implementos Agrícolas disponível a SEAGRI, vez que esta pratica de aproveitamento aos valores reduzidos dos itens ofertados visa a economicidade e melhor aproveitamentos dos recursos públicos recebidos após a celebração de convênio.

Deste modo, em face da relevância pública que o caso requer peço aos nobres Parlamentares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2020.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – 1º Secretário ALE/RO